



**IIº SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

## **TRADIÇÃO X DESENVOLVIMENTO: UM OLHAR SOBRE OS PESCADORES DE UBU E PARATI- ANCHIETA –ES**

Josilene Cavalcante Corrêa  
Discente do Programa de Pós Graduação em Geografia – UFES  
josilenecorrea@uol.com.br

### **Resumo**

O presente trabalho objetiva apontar os conflitos decorrentes da forma de ocupação e uso do solo em região denominada Ubu e Parati, no município de Anchieta, por meio da expansão de grandes empreendimentos industriais vinculados ao setor de petróleo e gás, em direção ao litoral sul do Espírito Santo. Tal problemática remonta a reflexões acerca da abordagem do desenvolvimento que embasa a atual política de expansão industrial do estado, caracterizada pelo não reconhecimento da legitimidade de territórios de comunidades tradicionais pesqueiras. Dentre as consequências decorrentes deste processo de expansão industrial, destacamos a perda do direito sobre território de trabalho, os impactos financeiros, o comprometimento de sistemas ambientais, assim como a perda de elementos paisagísticos constitutivos da tradição produzida em função do seu modo de trabalho. Os pescadores, por outro lado, têm se mobilizado para romper a maneira pela qual grandes empresas, apoiadas pelo estado, têm dominado injustamente parcelas da costa litorânea, sobrepondo os direitos de grupos tradicionais totalmente invisibilizados no momento da concepção dos projetos de desenvolvimento.

Palavras – chaves: territórios de pesca, expansão industrial, desenvolvimento.

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho pode assemelhar-se a muitos outros já realizados. Contudo, a singularidade do grupo estudado garante seu valor e caráter únicos. Refiro – me a comunidade de pescadores artesanais de Ubu e Parati, moradores do município de Anchieta, litoral sul do Espírito Santo.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Esta comunidade, assim como outras comunidades tradicionais localizadas na região litorânea de nosso país, tem tido reduzido seu acesso a áreas historicamente ocupadas por elas, o que tem comprometido a prática da pesca artesanal e provocado significativa alteração de seu modo de vida.

Este crescente movimento de “desterritorialização” nos termos de Haesbaert (2004), mostra – se como resultado de um explícito projeto de desenvolvimentismo evolucionista (PORTO – GONÇALVES, 2006, p. 64), o qual tem revestido as políticas de planejamento do Estado do Espírito Santo, formalizadas em 2006 pelo Plano de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Em consequência deste Plano, são lançados estudos de polos industriais, os quais configuram – se como eixos estruturantes do propalado “desenvolvimento” proposto pelo Estado, destacando – se o Polo Industrial e de Serviços de Anchieta enquanto parte integrante da rede de expansão industrial capixaba, alimentada pelo negócio do trinômio petróleo, gás e siderurgia, em direção ao litoral sul espírito santense.

Dentre os agentes protagonistas deste processo, destacamos o Governo do Estado, as empresas Vale, Samarco, Petrobrás e a Comunidade de Pescadores de Ubu e Parati, sendo esta última constitutiva do grupo imediatamente impactado pelos empreendimentos industriais.

Dentre as diversas consequências, destacamos o impedimento da realização da pesca, com consequentes prejuízos financeiros. Reconhecendo a existência do fator topofílico (TUAN, 1980) nutrido da interação pescador e território marítimo, ressalta – se ainda a fragilização emocional diante do quadro injustiça social (ACSERALD, 2009) que se configura diante das recorrentes tentativas legais de ressarcimento pelos prejuízos econômicos, além da constante ameaça de perda definitiva de importante área de pesca historicamente ocupada.

Falas do tipo “A pesca artesanal em Anchieta está prestes a acabar...” são recorrentes e revelam a tendência da supressão, num curto prazo, de atividades tradicionais que não têm tido seus valores e direito de perpetuação sequer reconhecidos, o que nos incita a investigar como tem – se dado o processo de dominação territorial pelas empresas. Desta forma, questiona – se o fundamento teórico deste perfil de desenvolvimento que não reconhece os grupos minoritários tradicionais.

Metodologicamente, iniciamos com um esclarecimento teórico acerca do conceito de desenvolvimento e contradições diante das novas condições de trabalho impostas pela expansão industrial. Posteriormente, faremos uma breve análise dos planos, projetos e documentos concernentes à política de expansão industrial no município e, finalmente, analisar o atual quadro de injustiça social que aflige os pescadores, quadro este escrito a partir de história oral temática provenientes de relatos e documentos da Associação de Pescadores de Ubu e Parati .

## **1 TRABALHO E TRADIÇÃO X DESENVOLVIMENTO**

O Plano de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – ES 2025, cunhado em 2006, não deixa dúvidas quanto ao perfil de desenvolvimento que se quer, ressaltando como objetivo maior alcançar os padrões de desenvolvimento de países classificados como “desenvolvidos” e, para tanto, expõe como estratégias centrais a proposição de polos industriais, apesar das inúmeras críticas a tais políticas de racionalidade econômica (PORTO - GONÇALVES, 2006, p. 62).

Francisco de Oliveira (1972) faz alusão a um país repleto de contradições, expressas na dualidade riqueza e miséria constitutiva da sociedade brasileira, marcada pela desigualdade e grande concentração de riqueza, apesar da trajetória de evidente crescimento econômico. Nestes termos, Porto Gonçalves (2006, p. 52) detalha no sentido em que o estilo de vida da sociedade estadunidense tem sido tomado como modelo pelo mundo, sem que sejam analisadas as condições históricas que a estruturou.

Dessa forma, o autor apresenta aspectos distintos do modelo brasileiro que evidencia desvantagens determinantes no padrão de desenvolvimento econômico social do Brasil, a exemplo da concentração da riqueza a partir de uma concentração fundiária. Além disso, o colonialismo e imperialismo foram construídos objetivando suprir as necessidades materiais para acumulação de capital na Europa Ocidental e do Norte. Para tanto, o trabalho escravo dos africanos e / ou servil dos indígenas foram as estratégias articuladas para que houvesse a acumulação primitiva durante o período colonial e, posteriormente estruturando o acúmulo de capital no período imperialista. (PORTO – GONÇALVES, 2006, p. 56).

Com o amadurecimento do capitalismo na segunda metade do século XX, a expansão do domínio territorial e de seus recursos foi crescente, apoiada por um crescente padrão tecnológico dominante e centralizado, contribuindo para a homogeneização de padrões sócio – econômicos e multiplicação de objetos técnicos pelo território, reafirmando na paisagem o “progresso” e a “modernidade”. Em contrapartida, formas sociais distintas vão sendo suprimidas diante da incompatibilidade de coexistência.

Tal incompatibilidade remonta também a investigação dos diferentes modos de apropriação da natureza, os quais revelam diferentes perspectivas de grupos minoritários tradicionais, cujas legitimidades territoriais têm sido massivamente negadas, a favor da legitimação do domínio territorial por parte de agentes empreendedores capitalistas. Assim a conexão direta entre as comunidades, trabalho e meio, vê-se fragmentada, tendo suas condições de reprodução impedidas.

As consequências desse processo, aqui visto como “desterritorialização precária” (Haesbaert, 2004), nos esclarece no sentido em que este movimento apresentado pode não revelar sua perversidade num primeiro olhar, mas basta conversarmos com alguns pescadores para percebermos a crescente inserção deles e seus descendentes, no mercado informal e temporário de trabalho de baixo nível de qualificação.

Vale a pena ainda complementar, trazendo a problemática ambiental decorrente desse sistema – mundo moderno colonial, o qual pressupõe riscos ambientais constantes contra a vida, além da “tensão militar” decorrente da ciência de que há um desleal avanço sobre territórios de populações tradicionais.

Neste movimento agressivo de sobreposição de territórios explorados pelo capitalismo, aos territórios tradicionais, há uma paralela ação de alijamento de comunidades pobres e sem muitos recursos, as quais vêm, na medida do possível, buscando amenizar este quadro de injustiça por meio da efetivação de seus direitos civis (ACSERALD et al, 2009).

Nesta perspectiva, o nexos entre questões sociais e ambientais têm nos disponibilizado princípios alternativos, os quais têm inspirado atuação das organizações e movimentos sociais que ainda lutam e resistem a reincidentes práticas de injustiças

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

sócio - ambientais, resultantes do modelo de desenvolvimento excludente que predomina e alimenta a política de nosso país.

Pesquisas recentes têm revelado uma alarmante constatação da coincidência entre áreas de degradação ambiental e locais de moradia de populações mais pobres, evidenciando que a cumulatividade entre pobreza e riscos urbanos vão no mesmo sentido daquelas denunciadas pelos movimentos organizados em torno das lutas contra a injustiça ambiental. Dentre os mecanismos que resultam tal problema, são apontados àqueles relativos ao mercado de terras, ações combinadas entre poder público e privado, e consequentes transformações no mercado de trabalho (ACSERALD, 2009, p. 66).

A tese de Barbosa (2010, p. 143), ressalta a importância do mercado de terras no município estudado, mostrando que a empresa Vale – Samarco detêm 7,8 mil hectares de área em Anchieta, afirmando o interesse fundiário da grande e pioneira indústria do município.

Estudos recentes de FERREIRA (2009) e MARACCI (2008) sobre empresas no Espírito Santo e efeitos de suas políticas sobre comunidades tradicionais apontam interferências drásticas dessas empresas sobre suas redes territoriais de trabalho, sociabilidade e cultura. Nesta pesquisa, trabalho e cultura assumem papéis estruturantes do entendimento dos conflitos que atingem o lugar em foco, mais precisamente os conflitos com as empresas Vale – Samarco e Petrobrás pelo comprometimento das atividades da pesca artesanal e modos de vida diretamente interdependentes (BARBOSA, 2010).

Rainha (2012, p. 141), disponibiliza uma importante análise de uma ONG denominada Espírito Santo em Ação. Fundada em 2003, esta entidade surge no sentido de formar um pensamento empresarial para que as ações do setor sejam convergentes e exerçam influência sobre as ações governamentais. Envolvendo membros do Executivo e Legislativo, esta ONG obteve significativas conquistas decorrentes de sua estratégia de ação, elegendo um governo que manteve – se no poder aproximadamente toda a década de 2000, influenciando decisivamente nos rumos políticos do estado do Espírito Santo, com destaque para o financiamento do Plano de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – ES 2025, junta à empresa Petrobrás, desencadeando ações

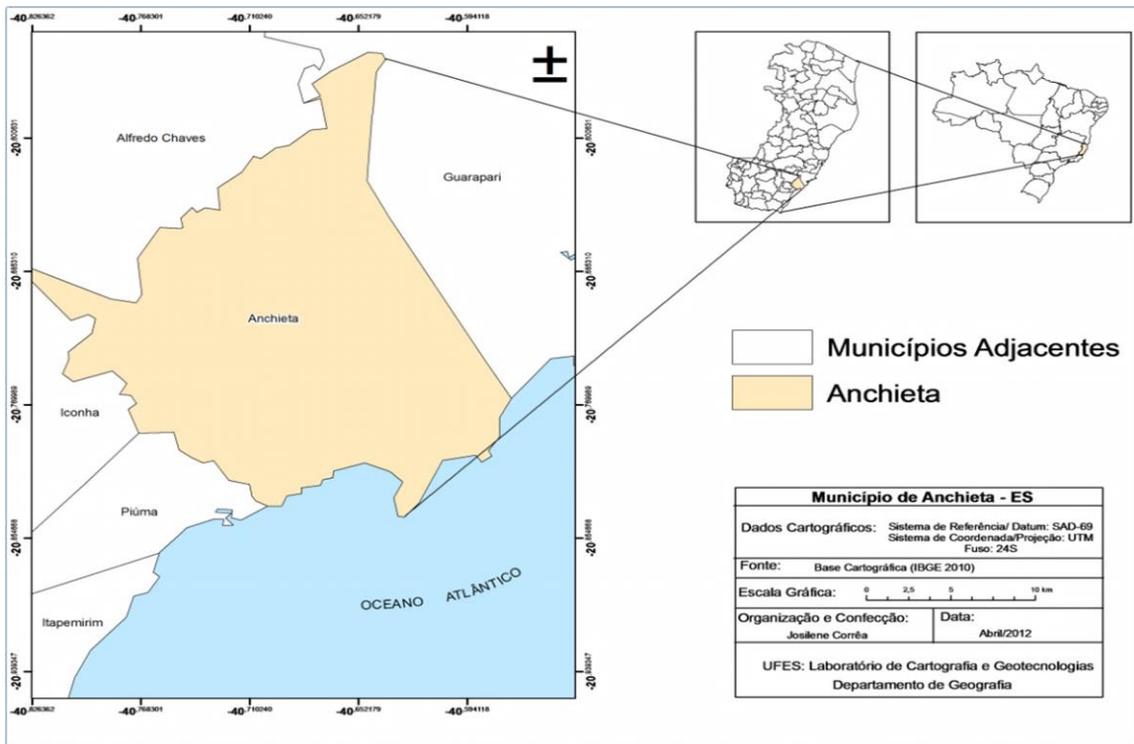
desterritorializantes e, ao mesmo tempo, formando novas territorialidades a partir de novas redes políticas, econômicas e de trabalho que se constituem.

Concluindo, junto a desarticulação de redes territoriais existentes e auto – sustentáveis, fica evidente a necessidade de reflexões acerca de modelos de desenvolvimento alternativo, cujas abordagens possam dar pistas em busca da definição de critérios de necessidades básicas, auto - sustentabilidade, cooperação, respeito ao meio e às tradições, e maior independência, valores estes observados em instituições sociais tradicionais.

Neste contexto, elementos constitutivos da tradição e cultura também são aniquilados, antes mesmo de serem registrados, uma vez que a inserção forçada a novos sistemas econômicos completamente ligados ao capital produtivo e de caráter urbano, eliminam condições de sobrevivências de práticas tradicionais de trabalho, direcionando – os para o mercado de trabalho precário, construído a partir da mesma empresa que motivou sua exclusão.

## **2 ANCHIETA NO CENÁRIO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL**

Trata-se de município capixaba localizado no estado do Espírito Santo (mapa 1), à 71 quilômetros da capital Vitória, à margem sul da Região Metropolitana. A cidade de Anchieta apresenta-se como área de expansão potencial desta região, tendo em vista a existência de usinas de pelletização e minério de ferro, a previsão de implantação de um polo industrial e de serviços no município. Há também a previsão da construção de um ramal da ferrovia litorânea, de um novo terminal marítimo, de uma usina siderúrgica da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD - e expansão da empresa existente de pelletização de minério Vale – Samarco, bem como a instalação de base portuária da Petrobrás (Plano de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – ES 2025).



Mapa 1: município de Anchieta

A implantação do polo prevê desapropriação de terras, transferência de famílias, ampliação da indústria local, indicando que o município que atualmente conta com 23.902 habitantes, terá sua dinâmica urbana irreversivelmente alterada. No âmbito da pesquisa aqui apresentada vale ressaltar que essas novas estruturas tendem a gerar também irreversível impacto na paisagem da região que além de contar com edificações de origem jesuítica, conta também com inúmeras praias, lagoas, falésias, rios e manguezais (COELHO, 2010, p .58).

Os anos de 1970 foram marcados pela implantação de grandes empreendimentos industriais no Espírito Santo, ocorrendo o aparelhamento infra-estrutural do território capixaba, tais como portos, ferrovias, aeroportos, rodovias, com concentração dirigida para a região metropolitana de Vitória. Mesmo não fazendo parte da Região Metropolitana de Vitória, o município de Anchieta também participou desse crescimento.

A história do município terá como referência inicial a instalação da primeira grande empresa local (Samarco Mineradora). Fundada em 1977 esta é uma empresa brasileira de mineração, de capital fechado, atualmente controlada por duas acionistas

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

(Vale S.A. e BHP Billiton). Seu principal produto são pelotas de minério de ferro, as quais são comercializadas para a indústria siderúrgica mundial. Corresponde a maior exportadora do mercado transoceânico de pelotas de minério de ferro do mundo, atendendo mais de 19 países em todos os continentes.

Atualmente, diante da projeção de polos industriais no estado, inflamam - se discussões acerca do uso do solo municipal, aliadas aos critérios legais que regem as áreas costeiras e urbanas. A sua área urbana coincide com a sua estreita faixa litorânea, sendo esta, a qual abriga a indústria Vale -Samarco. As áreas adjacentes à empresa constituem os espaços intersticiais de interesse para ampliação da referida indústria e conexão ao polo industrial.

Por outro lado, perspectivas de investimentos traçados pela empresa Petrobrás também elegeram a Região de Ubu como base territorial de um novo terminal de operações off – shore, além da implantação de gasodutos para escoamento da produção das plataformas e de processamento de gás natural. Tais evidências apontam para os riscos que estes novos objetos técnicos provocam nas cidades sem levar em conta suas características locais (CAMPOS, 2004, p. 138).

Para melhor entendermos as diretrizes de exploração do território, tomou-se como referência metodológica o estudo do Território Interurbano da Grande Vitória, realizado por Marta Campos (2004, p. 127), pela concepção do postulado “Vazios”, o qual nos permite entender o funcionamento entre os nós e antecipar ações sobre o território. Estes “vazios” são áreas dotadas de instabilidade tamanha por estarem permanentemente suscetíveis à intervenção e consequentes alterações em pequena e grande escala, permitido – nos entender de que forma vetores estratégicos e projetivos de ocupação revelam ações táticas de uso e apropriação social do espaço gerando zonas de tensão.

Dentre os vetores estratégicos, destacamos Plano de Desenvolvimento Urbano de Anchieta (2006), Agenda XXI (2006), Plano Diretor do Polo (2006), Projeto Espírito Santo em Ação (2006), o ES – 2025 (2006), Avaliação Ambiental Estratégica (2008). Tais planos e projetos coadunam no sentido de traçar as metas para concretização do polo industrial, assim como identificar possíveis resistências e nível de aceitação dos novos empreendimentos.

Sublinha-se o fato de que há um aspecto concernente a todos esses vetores, que corresponde aos ideais de “desenvolvimento sustentável”, no cerne das políticas de desenvolvimento urbano, inspirando ações de cunho modernizante ainda segundo os padrões capitalistas de administração das cidades, como pôde ser visto na oficina do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Espírito Santo (junho de 2011), coordenado pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente (IEMA), onde houve proposições acerca de programas e linhas de atuação para políticas de desenvolvimento sustentável no litoral do Espírito Santo. Dessa forma, os vazios monumentais são vistos como territórios passíveis de exploração e modernização, independente das territorialidades originais que abrigam.

Dentre as “ações táticas” promovidas pelo governo do estado e empresas, destacamos a consolidação do processo de legalização da ampliação da área de uso do solo urbano (COELHO, 2010), indicando a concretização da expansão da indústria pré-existente; massiva exposição midiática de conteúdos de reafirmação do desenvolvimentismo como política única e inexorável. Em geral, o crescimento econômico é amplamente divulgado como decorrente das políticas públicas de expansão metropolitana e /ou políticas do setor privado industrial multinacional, notadamente Vale e Petrobrás.

A matriz político-econômica do “desenvolvimento” ganha destaque na retórica que justifica as ações do estado e das empresas, ocasionando a ampliação das relações de conflito entre os espaços das cidades em rede e, no âmbito do espaço vivido, a recorrente instabilidade econômica da população frente ao atual perfil funcional e sócio-ambiental do estado.

### **3 OS PESCADORES DE UBU E PARATI: TRABALHO E TRADIÇÃO**

A questão do território do trabalho é o cerne de nossa problemática, afinal, questiona – se sobre o direito de uso de área marítima que historicamente é apropriada pelos pescadores da região pois, diante do projeto de construção de base de apoio às plataformas de petróleo da empresa Petrobrás, esses pescadores serão definitivamente impedidos de executar suas atividades de pesca artesanal naquela localidade.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Nestes termos, entendemos que diante desta perda de territórios, sentimentos topofílicos devem ser considerados na análise desta problemática, pois Tuan ressaltava o fato de que *“Mais permanentes e mais difíceis de expressar, são os sentimentos que temos para com um lugar, por ser o lar, o locus de reminiscências e o meio de se ganhar a vida.”* (1980, p. 107).

As Comunidades de Ubu e Parati são comunidades litorâneas contíguas do município de Anchieta, distanciando – se aproximadamente a 8 km do Centro da cidade de Anchieta sendo a Rodovia do Sol, o seu principal acesso.

Localizadas próximas a empresa Pelotizadora Samarco, as comunidades historicamente caracterizam – se por desenvolverem a atividade da pesca tradicional, como base de sustento econômico de suas famílias.

Os impactos mais recentes concentram - se partir da segunda metade da década de 2000, quando são iniciadas intervenções diretas na atual área de trabalho dos pescadores, a exemplo da instalação da Plataforma Itapuã da Petrobrás em 2006, restringindo as principais áreas de realização da pesca artesanal dos Pescadores de Ubu, Parati e regiões adjacentes. Além disso, a projeção para 2013 – 2014 de uma plataforma de serviço em forma de ilha, em área contígua à Praia de Ubu, restringirá definitivamente o acesso dos pescadores a uma parte significativa da costa litorânea, área esta caracterizada por apresentar alta piscosidade.

Em 2007, a Samarco passou a realizar dragagens periódicas de milhões de metros cúbicos de areia, fato este que tem afetado a área de pesca de polvo e, de modo geral, a de pescados. Com a redução do período entre as atividades de dragagens, tal problema agravou – se ainda mais, restringindo, cada vez mais o meio de sustento dos pescadores da região, além dos problemas também ocasionados em função das atividades de embarques de minério de ferro, poluindo o mar.

Entrevistados integrantes da Associação de Moradores de Ubu, relataram - nos preocupações, não só quanto a apropriação dos espaços litorâneos públicos, mas principalmente pelo fato de se perceber os crescentes impactos quanto a poluição do ar. Moradores antigos, acima de quatro décadas, afirmam perceber o aumento significativo de pó de minério de ferro presente no ar, gerando incômodos relacionados à saúde e mesmo, quanto à estética das residências, que precisam ser constantemente limpas.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

O recorrente contexto de desequilíbrio entre modos diferentes de ver e se apropriar dos espaços, onde o parâmetro de desenvolvimento econômico - industrial sobrepõe o direito de outras lógicas culturais existirem, tem abastecido uma fonte de ação comunitária e étnica, trazendo-nos outra problemática baseada na identificação e perpetuação de elementos simbólicos – culturais que os caracterizem.

Neste contexto, a ação política é motor propulsor dessa construção subjetiva repleta de sentido e crença (Haesbaert, 2004), incentivando as comunidades a iniciarem o processo de reconhecimento enquanto “povo tradicional” direito este presentes na Constituição Federal e abrangido pela Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos Tradicionais. Tais sequências de fatos deram início a uma mobilização mais efetiva, no aspecto formal, diante das constantes restrições às atividades desenvolvidas pelas comunidades, dando início então a disputa pelo direito de uso do território.

Para defender o espaço dos pescadores, constitui - se a Associação dos Pescadores de Ubu e Parati (APUB), registrada em 12 de junho de 2006. Atualmente, ela representa uma comunidade de 219 pescadores diretamente impactados pelas referidas empresas. Ressalta se o fato de que entrevistas com os pescadores revelaram ações de intimidação por parte de funcionários das empresas que, sem nenhum diálogo prévio ou informativo, dirigiram - se aos pescadores, demandando que interrompessem seu trabalho de pesca para que pudessem realizar atividades de dragagem ou prospecção.

Além do sentimento de injustiça pelo risco de perda de território de trabalho, relatados pelos componentes da APUB, ficou evidente um caráter emotivo e simbólico, no que refere - se à suscetibilidade à adaptação a novas formas de trabalho, uma vez que há um receio de que, cada vez mais, o acesso ao mar contíguo às suas áreas residenciais, seja mais limitado, seja por restrições político - legais, seja por poluição e desequilíbrio da fauna e flora marinhas.

Além das empresas diretamente envolvidas na problemática (Vale, Samarco e Petrobrás), o Estado constitui - se num agente em potencial, definindo o perfil de desenvolvimento que se pretende, assim como o direcionamento dos projetos de expansão metropolitana, agindo decisivamente sobre as políticas urbanas de uso e ocupação do solo.

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

Com a expansão da lógica capitalista hegemônica, cada vez mais os territórios se prestam a uma funcionalidade única, tornando – os difíceis de serem reapropriados por grupos minoritários ou aqueles que detêm padrões alternativos de desenvolvimento, tornando – se simplesmente propriedades voltadas à produção capitalista. Portanto Haesbaert (2004), nos alerta para o fato de que os territórios e as dinâmicas territoriais devem ser cartografados a partir dos sujeitos que exercem o poder, de que forma interferem nos processos sociais então presentes.

Tal fato tem revelado aos pesquisadores a demanda pela transgressão da retórica do passado de povos de hábitos tidos como tradicionais, recolocando – o no presente. Consequentemente, os grupos que sentem suas práticas tradicionais ameaçadas, têm se apropriado de sua própria história, em busca de soluções diante dessa situação de conflito, dando espaço a um projeto de futuro diante das incertezas trazidas pelas políticas de desenvolvimento em vigor.

Para exemplificar suas estratégias de luta, realizou – se em agosto de 2011, uma audiência pública onde reuniram – se os pescadores artesanais de Ubu e Parati para discutirem a construção de uma Cartografia Sócio – ambiental para fortalecer os preceitos contidos na legislação nacional e internacional acerca dos direitos dos Povos Tradicionais e sua territorialidade (artigo 216 da Constituição Federal / 88 e artigo I da Convenção 169 – Organização Internacional do Trabalho). Este trabalho foi conduzido pela Liga Brasil de Responsabilidade Socioambiental, cuja sede localiza – se em Curitiba – PR. O resultado deste trabalho resultou em uma cartilha, que contém indicações acerca dos aspectos legais que tratam dos Direitos dos Povos Tradicionais, relatos de pescadores, e cartas de Ubu e Parati que retratam suas áreas de atividade pesqueira.

Em abril de 2012, um outro levantamento das áreas de pesca foi realizado, agora promovido pela Vale – Samarco, com o objetivo de compartilhar a definição das áreas de estudo da Samarco, de forma que não comprometesse o trabalho dos pescadores. Isso já demonstra algum avanço, no sentido de que a empresa é obrigada a convocar a comunidade a participar dos trabalhos de pesquisa, abrindo espaço para o compartilhamento de informações e pretensões da empresa.

Outra estratégia de resistência foi a instalação do Fórum Permanente da Comunidade de Pescadores de Ubu e Parati em 2011, cuja proposição foi promover o diálogo entre todos os agentes atuantes na região, utilizando – se de mecanismos democráticos para discutir e propor encontros e debates relacionados à temática socioambiental e cultural, por meio de parcerias com diversos agentes sociais, inclusive membros da academia. Além de atividades de identificação e preservação dos Seres, Fazeres e Viveres Tradicionais, o Fórum também fiscaliza e denuncia as infrações aos dispositivos legais existentes.

#### **4 CONCLUSÕES**

Ao longo da pesquisa, a associação natural de princípios teóricos e fatos empíricos levou – nos a incorporar linhas de pensamento aparentemente distintos no plano teórico, mas que convergem no sentido de dar um sentido político à pesquisa. Isso deve – se ao fato de perceber a eficiência de ações políticas por parte das comunidade estudada, dispondo – lhe de algumas conquistas no plano pragmático, a exemplo de pagamento de indenização em 2008, aos Pescadores de Ubu e Parati, referente ao período entre outubro de 2006 à fevereiro de 2007, período este no qual a atividade pesqueira ficou impedida, devido realização de estudos de viabilidade de construção de plataforma da empresa Petrobrás.

Todavia, tal conquista foi pontual e resolve parcialmente a problemática, uma vez que os desdobramentos da desterritorialização já constatada, produziram novas problemáticas e novas demandas que repercutem, conseqüentemente em novas e constantes estratégias para manter o seu exercício de poder sobre o território usado, a exemplo dos direitos contidos nos princípios paisagísticos que se encontram em legislação de nível local ao global e que estão seriamente ameaçados, caso os projetos atuais se concretizem.

Com a trajetória desta pesquisa, percebeu – se que alguns elementos importantes contribuíram para ações de resistência por parte do grupo estudado, a exemplo da formação de redes de articulação entre comunidade e outros grupos suscetíveis a práticas de injustiça ambiental pois, por meio de uma rede de informações, tais grupos



IIº SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS  
03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

alimentam lutas de resistência diante às ações desterritorializadoras acionadas por poderosos grupos econômicos. Um segundo elemento consiste no estudo e uso da legislação já existente acerca dos direitos de povos enquadrados no perfil de *Povos Tradicionais*, o que já disponibiliza base argumentativa para ações no plano jurídico. O terceiro elemento consiste numa postura política por parte da academia, no sentido de valorizar os conteúdos culturais e políticos de grupos minoritários, colocando – os enquanto atores de direito diante da áurea determinista do desenvolvimento econômico. Dessa forma, a integração desses elementos tem subsidiado ações inter - territoriais a serviço daqueles que têm tido seus direitos violados.

## 5 REFERÊNCIAS

BARBOSA, Isabela Batalha Muniz. **O lugar no contexto das redes globais: o Pólo Industrial de Anchieta, ES - Uma paisagem em transformação.** Tese de Doutorado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

CAMPOS, Marta Machado. **Vazios operativos da cidade.** Territórios Interurbanos da Grande Vitória. Tese de Doutorado. UNICAMP / SP, 2004.

COELHO, André L. N. **Uso de produto de sensoriamento remoto para delimitação de área efetivamente inundável:** estudo de caso do baixo curso do Rio Benevente – Anchieta. In: Revista Geográfica Acadêmica, V.4, nº2 (XII 2010), p. 53 à 63. Disponível em: <<http://www.rga.ggf.br/index.php?journal=rga>> Acesso em: dez / 2011.

ESPÍRITO SANTO EM AÇÃO. **Avaliação Ambiental Estratégica.** Polo Industrial e de Serviços de Anchieta – ES. Cepemar. Futura. 2008.

FERREIRA, S. R. B. **“Donos do lugar”:** a territorialidade quilombola do Sapê do Norte – ES. Tese de Doutorado (Depto. De Pós – Graduação em Geografia). Universidade Federal Fluminense. 2009.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização:** do fim dos territórios à”multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

INSTITUTO JONES DOS SANTOSNEVES. **Implantação de projetos de grande porte no Espírito Santo:** análise do quadro socioeconômico e territorial na fronteira de expansão metropolitana sul capixaba. Vitória, ES, 2011.

LIGA BRASIL DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Cartografia sócio-ambiental Ubu – Parati.** Livreto. Anchieta, 2011.



**IIº SEMINÁRIO NACIONAL  
ESPAÇOS COSTEIROS**  
03 a 06 de junho de 2013

Eixo Temático 2 – Litoral Urbano: apropriação, usos e conflitos

MARACCI, Marilda Teles. **Progresso da Morte, Progresso da Vida: a reterritorialização conjunta dos povos Tupiniquins e Guarani em luta pela retomada de seus territórios (ES – Brasil).** Tese de Doutorado em Geografia. Niterói. Depto. de Geografia / UFF, 2008, 288 p.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro.** São Paulo: Hucitec; Edusp, 1999.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica À Razão Dualista: o ornitorrinco.** Boitempo Editorial, 1976.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESPÍRITO SANTO 2025: **síntese do plano.** Espírito Santo. Macroplan, 2006. Acesso em março de 2012 <[http://www.espiritosanto2025.com.br/novo/projeto\\_docs/ES2025V1Sintese.pdf](http://www.espiritosanto2025.com.br/novo/projeto_docs/ES2025V1Sintese.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE. **Agenda XXI.** Prefeitura Municipal de Anchieta, 2006.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A Globalização da natureza e a natureza da Globalização.** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE. **Plano Diretor Municipal de Anchieta.** Prefeitura Municipal de Anchieta, 2006.

RAINHA, Jamila. **Articulação de interesses entre setor privado e poder público: o Movimento Empresarial Espírito Santo em Ação e o Governo do Estado do Espírito Santo.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós – Graduação em Ciências Sociais / UFES. Vitória, 2012.

SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (org.). **Território: globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec; Annablumme, 2002.

SERENG ENGENHARIA. **Estudos para implantação do polo industrial e de serviços de Anchieta.** Espírito Santo, 2008.

TUAN, Yi-Fu. Topofilia. **Um estudo da Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente.** São Paulo. Difel. 1980 [1974].